



## EDITAL CPOS/ENF/INISA Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Processo seletivo de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) - Mestrado Acadêmico

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2024.1**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico, do Instituto Integrado de Saúde da UFMS, torna público aos interessados que aceitará alunos na condição de **Aluno Especial** para as seguintes disciplinas no semestre letivo de **2024.1**:

**- Disciplina:** Bioestatística Básica (30h - 2 créditos)

**Vagas:** Até 2

**Professor:** Guilherme Oliveira de Arruda

**Horário:** Terça-feira (matutino)

**Período de realização das aulas conforme calendário acadêmico:** As aulas poderão ser agendadas no período de 25 de março de 2024 até 12 de julho de 2024.

**Ementa:** Visa desenvolver a identificação e compreensão dos conceitos básicos da estatística, com a finalidade de se orientar a interpretação de resultados estatísticos contidos em artigos científicos, fundamentar a análise de dados a partir de estatística descritiva e introduzir conhecimentos sobre a inferência estatística. Aborda-se a relação da estatística com a saúde, características das variáveis, estatística descritiva, medidas descritivas (tendência central e de variabilidade), uso de recursos gráficos, tabelas de contingência, análise de correlação linear simples, testes de hipóteses, intervalo de confiança, comparação de conjuntos de dados e princípios de amostragem em saúde. Ademais, intenciona-se com esta disciplina focalizar a aplicação do referido conhecimento em pesquisas científicas nas áreas de saúde e enfermagem por parte de profissionais e pesquisadores, a fim de que se possa conferir o adequado tratamento aos dados coletados e qualificar a análise e elaboração de resultados.

**- Disciplina:** Redação e Publicação de Artigo Científico (30h - 2 créditos)

**Vagas:** Até 3

**Professores:** Guilherme Oliveira de Arruda e Oleci Pereira Frota

**Horário:** Quarta-feira (matutino) e 2 quintas-feiras (vespertino; 23/05 e 13/06)

**Período de realização das aulas conforme calendário acadêmico:** As aulas poderão ser agendadas no período de 25 de março de 2024 até 12 de julho de 2024.

**Ementa:** Ciência e pesquisa científica. Ética na pesquisa científica. Linguagem, estilo, estrutura e organização de um artigo científico. Seções do artigo científico. Preparação, submissão e resubmissão de manuscritos.

- **Disciplina:** Pesquisa Qualitativa em Enfermagem e Saúde (45h - 3 créditos)

**Vagas:** Até 5

**Professores:** Elen Ferraz Teston e Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda

**Horário:** Terça-feira (vespertino)

**Período de realização das aulas conforme calendário acadêmico:** As aulas poderão ser agendadas no período de 25 de março de 2024 até 12 de julho de 2024.

**Ementa:** Premissas básicas da pesquisa qualitativa. Delimitação do objeto de estudo em pesquisas qualitativas e de referenciais metodológicos. Principais técnicas de coleta e análise de dados utilizadas na pesquisa qualitativa em saúde e Enfermagem: características básicas e suas aplicações. Organização e apresentação dos resultados. Processo de divulgação dos resultados de pesquisa qualitativa em saúde e Enfermagem.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

Serão aceitas inscrições na condição de alunos especiais em disciplinas optativas, aos que efetivarem a inscrição no período estabelecido, respeitando a disponibilidade de vagas. Poderão ser aprovados 10 candidatos, a classificação e a distribuição dos candidatos serão realizadas considerando a pontuação do *currículo lattes* e o número máximo de vagas descrito para cada disciplina.

A inscrição em disciplinas optativas na qualidade de aluno especial não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação e não poderá ultrapassar o total de créditos de disciplinas optativas do Curso (4 créditos) para alunos especiais.

O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo aluno especial, implicará no impedimento de inscrição como aluno especial em disciplinas nos semestres subsequentes.

As ofertas de disciplinas obrigatórias e optativas na pós-graduação são realizadas para atender as necessidades de formação dos alunos regulares no curso. Uma disciplina ofertada que não possua alunos regulares matriculados deve ser cancelada ao fim do período de matrícula dos alunos regulares.

A matrícula como estudante especial é permitida a:

a) portadores de diploma, com certificado de conclusão de

curso de graduação em Enfermagem, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente; ou

b) portadores de diploma de curso de graduação em Enfermagem, participante de programa de mobilidade acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de Pós-graduação stricto sensu de outra Instituição de Ensino Superior;

c) portadores de diploma de curso de graduação em Enfermagem, e de diploma de mestrado ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras matriculados em disciplinas específicas para fins de reconhecimento de diploma; e/ou

d) estudantes de graduação em Enfermagem, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.

## **INSCRIÇÃO**

Para se inscrever, o candidato deverá enviar no dia **19 de março de 2024 das 07h às 17h** os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido e com foto 3x4 (Anexo 1).

b) Cópia do documento de Identidade e CPF.

c) Cópia do Diploma de Graduação em Enfermagem reconhecido ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado. Se estudante de graduação em Enfermagem, comprovante de matrícula e histórico escolar.

b) Currículo Lattes/CNPq atualizado, com as devidas comprovações dos itens pontuados na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 2).

e) Ficha de Avaliação do Currículo Lattes preenchida (Anexo 2).

Os documentos deverão ser enviados para **ppgenfermagem.inisa@ufms.br**. Inscrições enviadas fora de prazo não serão aceitas.

A seleção dos alunos especiais será realizada por meio da avaliação da Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, ao considerar apenas as produções dos últimos três anos (**março de 2021 a março de 2024**). Os candidatos com maiores pontuações em cada disciplina serão selecionados para preencher as vagas destinadas as mesmas. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade.

O resultado preliminar será divulgado no dia **20 de março de 2024** no site "<https://ppgenfermagem.ufms.br/>".

Os candidatos poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar no dia **21 de março de 2024**, deverão enviar o Anexo III deste Edital preenchido e assinado para o e-mail **ppgenfermagem.inisa@ufms.br**.

O resultado final será divulgado no dia **22 de março de 2024** no site "<https://ppgenfermagem.ufms.br/>".

Os candidatos selecionados receberão informações sobre a matrícula, via e-mail, no dia **22 de março de 2024**. As disciplinas terão início a partir de março de 2024.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA  
Coordenador de curso em exercício

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL 2024.1**

(Edital CPOS/ENF/INISA nº 10, de 04 de março de 2024)

Nome					Foto 3x4	
Endereço				Nº		
Complemento		Bairro				
CEP	Cidade	UF	Telefone Residencial			
Telefone do Trabalho	Celular	E-Mail				
Nome do Pai		Nome da Mãe				
Data de Nascimento	Naturalidade			Nacionalidade		
Sexo	Estado Civil	RG	Órgão Expedidor	CPF		
Titulo de Eleitor	Zona	Seção	UF	Profissão atual		
FORMAÇÃO ACADÉMICA	Graduação		Instituição (Sigla)		Ano de início	Ano de término
	Especialização		Instituição (Sigla)		Ano de início	Ano de término
<b>SOLICITA INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA:</b>						
<b>*É possível selecionar até 3 disciplinas. Inserir "1", "2" e "3" , conforme ordem de preferência.</b>						
<p>- Poderão ser aprovados 10 candidatos, a classificação e a distribuição dos candidatos serão realizadas considerando a pontuação do <i>currículo lattes</i> e o número máximo de vagas descrito para cada disciplina.</p> <p>- A inscrição em disciplinas optativas não poderá ultrapassar o total de créditos de disciplinas optativas do Curso (4 créditos) para alunos especiais.</p>						
( ) Bioestatística Avançada (2 créditos)						

( ) Redação e Publicação de Artigo Científico (30h - 2 créditos)  
 ( ) Pesquisa Qualitativa em Enfermagem e Saúde (3 créditos)

Declaração do candidato à vaga de aluno especial

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas e caso seja selecionado ACEITO o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós- Graduação em Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do candidato)

**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTEs**

(Edital CPOS/ENF/INISA nº 10, de 04 de março de 2024)

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com o que constar em seu Currículo Lattes nos últimos três anos (**março de 2021 a março de 2024**). **NÃO PONTUAR** produções ou participações anteriores a esta data. A pontuação será verificada (se necessário corrigida). Os candidatos com maiores pontuações preencherão as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

Para consulta do qualis dos periódicos, o candidato deverá visitar o site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> e verificar a classificação da revista na área de avaliação ENFERMAGEM - **Qualis CApes 2017-2020**.

Os itens não comprovados não serão pontuados.

**Parte 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Item</b>	<b>1 - FORMAÇÃO (não cumulativo*)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Subtotal</b>
1	Curso de residência (CH $\geq$ 3.570h.) - no máximo 01	05	
2	Curso de especialização na área da saúde (CH $\geq$ 360h.) - no máximo 01	04	
3	Curso de especialização em área afim (CH $\geq$ 360h.) - no máximo 01	02	
<b>Total de Pontos da parte 1</b>			

\*Pontuar somente o título de maior valor.

**Parte 2 - ATIVIDADES DE ENSINO (últimos 03 anos, março de 2021 a março de**

Item	2 - ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação Lato Sensu	02 pontos por cada 60h ministradas.	
2	Atuação em docência em nível superior na área de Enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas.	
<b>Total de Pontos da parte 2 (Teto máximo de 10 pontos)</b>			

**Parte 3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos 03 anos, março de 2021 a março de 2024)**

Item	3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	A1	100	
	A2	85	
	A3	70	
	A4	55	
	B1	40	
	B2	25	
	B3	15	
	B4	10	
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number - ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number - ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de evento científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	03	
	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas		

6	igual ou superior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	02	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	01	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS	
<b>MODALIDADE</b>			
	Local	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS	
<b>MODALIDADE</b>			
	Local	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
10	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,5 ponto/ trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,25 ponto/ trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,3 ponto/ trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,15 ponto/ trabalho	
14	Participação como membros em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC/Monografia de cursos de Graduação, Lato Sensu, Residências).	0,3 ponto/ banca	

**Total de Pontos da parte 3**

\* **Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra).

**Parte 4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO (últimos 03 anos, março de 2021 a março de 2024)**

Item	4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo	0,8 ponto/ projeto	

	órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).		
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 6 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 6 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e pelo professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 6 meses	
5	Voluntário participante em atividades de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto/ projeto	
6	Participação em atividade de aprimoramento (ex. Ligas acadêmicas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável por declaração em papel timbrado. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 horas (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto/ atividade	
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
<b>Total de Pontos da parte 4</b>			

#### **Parte 5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 03 anos, março de 2021 a março de 2024)**

<b>Item</b>	<b>5 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos</b>	<b>Subtotal</b>
1	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto/ atividade	
2	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto/ atividade	
3	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5 ponto/ atividade	
4	Preceptoria de ações de ensino/pesquisa/extensão (Pontuação máxima no item: 2 pontos)	0,5 pontos/atividade/ semestre	
<b>Total de Pontos da parte 5</b>			

**Pontuação final da Avaliação do Curriculum Vitae - Lattes (Somatório dos totais das partes 1, 2, 3, 4 e 5)**

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do candidato)

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
(Edital CPOS/ENF/INISA nº 10, de 04 de março de 2024)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, participante do processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, regido pelo Edital nº 10, de 29 de fevereiro de 2024 – CPOS/ENF/INISA, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde, venho por meio deste interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

\*Observação: O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

\*Atenção: O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso. Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Guilherme Oliveira de Arruda,  
Coordenador(a) de Curso de Pós-  
graduação, Substituto(a),** em 04/03/2024,  
às 16:03, conforme horário oficial de Mato  
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do  
art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de  
novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **4686740** e o código CRC  
**A93FACE5**.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.003652/2024-19

SEI nº 4686740